



PREFEITURA DE
ITAPETINGA

PLANO DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON)

Acidentes Tecnológicos

Acidentes com Cargas Perigosas

Acidentes Rodoviários com Transporte de Passageiros

Incêndios e Explosões Industriais



Itapetininga/SP

Ano: 2025/2026



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

(Atualizado em 24/11/2025)

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
1.1.	PANORAMA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA	3
1.2.	COMDEC ITAPETININGA.....	4
1.3.	PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON)	5
1.3.1.	INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO	6
2.	FINALIDADE.....	7
3.	SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS	8
3.1	IDENTIFICAÇÃO	9
3.2	ATORES ENVOLVIDOS.....	10
3.3	OBJETIVOS.....	10
4.	CARACTERIZAÇÃO DAS RODOVIAS E RISCOS.....	10
4.1	PRINCIPAIS RODOVIAS DO MUNICÍPIO.....	10
4.2	TIPOS DE CARGAS PERIGOSAS MAIS FREQUENTES.....	10/12
5.	ESTRUTURA DE RESPOSTA.....	13
6.	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	13
6.1	AÇÕES INICIAIS.....	13
6.2.	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.....	14
6.3.	AÇÕES AMBIENTAIS.....	14
6.4.	RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE.....	15
7.	ACIDENTES TECNOLÓGICOS (VAZAMENTOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E EXPLOSÕES.	
7.1.	INCÊNDIO E EXPLOSÃO INDUSTRIAL.....	17
7.2.	INCÊNDIO E EXPLOSÃO RESIDENCIAL E COMERCIAL.....	18
8.	PLANEJAMENTO DO PLANCON.....	19
8.1.	PRIMEIRA ETAPA.....	19
8.2	SEGUNDA ETAPA.....	19
9.	PROCEDIMENTOS EMERGÊNCIAIS.....	20
9.1.	ACIONAMENTO.....	20/21



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

9.2. DESENCADEAMENTO DE AÇÕES.....	21/22
10. COMPONENTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC).....	22/28
11. DEMAIS ORGÃOS E SECRETARIAS.....	28
REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS.....	30



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

1. INTRODUÇÃO

1.1. PANORAMA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Itapetininga surgiu no século XVIII, aos arredores do Rio Itapetininga, através de um antigo pouso de tropeiros. Somente a partir de 1750 ela começou a se desenvolver. Em cinco de novembro de 1770 o povoado foi erguido sob a Vila de Nossa Senhora dos Prazeres, e em 13 de março de 1855, foi elevada a categoria de cidade. Seu nome tem origem indígena (tupi-guarani) e significa pedra enxuta ou lajeado seco.

Segundo dados de 2012, da Fundação Sistema Estadual de Análises de Dados (SEADE), o município de Itapetininga possui 147.403 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e três) habitantes. Contempla uma área territorial de 1.790,21(mil e setecentos e noventa vírgula vinte um) Km², com uma abrangente área rural composta por seis Distritos, sendo eles: Conceição, Gramadinho, Morro do Alto, Rechã, Tupy e Varginha do Capivari, sendo o 3º maior município em extensão territorial do Estado de São Paulo.

- **Altitude:** 670 metros
- **Coordenadas geográficas:** Latitude: 23° 35' 08" S
Longitude: 48° 02' 51" W
- **Região de Governo:** Itapetininga é Sede da Região de Governo, composta por treze municípios (Alambari, Angatuba, Boituva, Campina do Monte Alegre, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Guareí, Itapetininga, Quadra, São Miguel Arcanjo, Sarapuí e Tatuí), que possuem juntos 495 mil habitantes (SEADE 2008).
- **Limites:** Norte: Guareí e Tatuí
Sul: Capão Bonito, São Miguel Arcanjo e Pilar do Sul
Leste: Capela do Alto, Alambari e Sarapuí.
Oeste: Angatuba, Campina do Monte Alegre e Buri.
- **Clima:** O Clima em Itapetininga é Subtropical úmido, sujeito a ventos sul e sudoeste, com temperatura média anual de 20,9º e geadas fracas.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- **Vegetação:** A vegetação é predominada por campos limpos e cerrados, com presença de Mata Atlântica e inexistência de serras.
- **Hidrografia:** Itapetininga está localizada na bacia do Alto Paranapanema, região sudoeste do Estado de São Paulo, além disso, está sobre o Aquífero Guarani, maior reserva subterrânea de água potável do planeta.
- **Localização:** O município possui localização privilegiada, pois é cercado por importantes estradas do país
 - Rodovia Presidente Castello Branco (SP 280) - Estrada que liga Itapetininga à cidade de São Paulo e ao porto de Santos, com acesso duplicado pela SP127 Rod. Romano Schincariol.
 - Rodovia Raposo Tavares (SP 270) - Estrada que liga Itapetininga às cidades de Sorocaba e São Paulo e ao Porto de Santos, com contratação de projeto de recuperação e duplicação no trecho entre Itapetininga à Ourinhos já anunciada.
 - Rodovia Prof. Francisco da Silva Pontes (SP 127) - Estrada que liga Itapetininga ao Estado do Paraná, rota do MERCOSUL.

Itapetininga também é cortada por ferrovia concessionada “ALL”, presente na região com Terminal Intermodal, conectando a cidade aos importantes portos do Brasil, Porto de Santos (SP) e Porto de Paranaguá (PR), ligando também à região Sul do país e ao litoral de São Paulo. Outra importante fonte de recursos passa por Itapetininga, trata-se do gasoduto Brasil-Bolívia. Itapetininga está a 100 km do Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas/SP e a 170 km do Aeroporto Internacional Governador Franco Montoro de Guarulhos/SP.

- **Distância:**
 - Sorocaba – 70 km
 - São Paulo – 160 km
 - Campinas – 130 km
 - Santos – 190 km
 - Paranaguá – 360 km



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

1.2. COMDEC ITAPETININGA

A Defesa Civil Municipal compreende o conjunto de medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos, previsíveis e imprevisíveis, a preservar o moral da população e a restabelecer o bem-estar social.

O Sistema Municipal de Defesa Civil constitui o instrumento de coordenação de esforços de todos os órgãos públicos, privados e com a comunidade em geral.

O Presidente da COMDEC tem a atribuição de planejar as medidas de defesa civil e, na ocorrência de qualquer situação de emergência tomar as providências requeridas, inclusive requisitar funcionários de outros órgãos municipais, estaduais e federais, além de coordenar a ação de quaisquer desses órgãos e solicitar, em nome do Prefeito, todos os meios necessários para enfrentar a situação.

A Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Itapetininga iniciou-se através do Decreto Municipal n.º 125, de 29 de setembro de 1989, que dispõe sobre Criação do Sistema Municipal de Defesa Civil, sendo que por meio do Decreto Municipal n.º 2.639, de 08 de novembro de 2023, foi dada nova redação ao artigo 6º e seu parágrafo 1º e 2º.

A Portaria n.º 582, de 14 de novembro de 2023, tem como competência nomear os membros para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil, com a Portaria nº 649 de 07 de novembro de 2025, alterando inciso I, revogando portarias anteriores.

Segue anexa a Portaria de nomeação de seus membros.

1.3. PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON)

O Plano de Contingência de proteção e defesa civil para escorregamentos, inundações e acidentes tecnológicos correlatos do município de Itapetininga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos.

O presente plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de defesa civil de Itapetininga, identificados na página de assinaturas, os quais assumem



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

Além de possibilitar a melhoria da capacidade de prevenção de ocorrências, impedindo que aconteçam ou reduzindo as suas consequências (Ministério das Cidades, 2007, p.).

“Os Planos Preventivos e de Contingência de Defesa Civil, têm por objetivo principal dotar as equipes técnicas municipais de instrumentos de ação, de modo a, em situação de risco, reduzir a possibilidade de registro de perdas de vidas humanas decorrentes de escorregamentos e inundações. A concepção desses planos baseia-se na possibilidade de serem tomadas medidas anteriormente a deflagração desses processos, a partir da previsão de condições potencialmente favoráveis à sua ocorrência, por meio do acompanhamento dos seguintes parâmetros: precipitação pluviométrica, previsão meteorológica e observações a partir de vistorias de campo. É assim, um instrumento de defesa civil importante dos poderes públicos estaduais e municipais, para garantir maior segurança aos moradores de áreas de risco.” (Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo – ITP, 2004)

Todavia, o Plano de Contingência traça em linhas gerais as ações de resposta à ocorrência de desastres, definindo, identificando e relacionando as atividades que devem ser desenvolvidas no âmbito operacional visando o atendimento a ocorrências de Defesa Civil.

A Comissão Municipal de Defesa Civil de Itapetininga (COMDEC) integra no âmbito estadual o Sistema Estadual de Defesa Civil a através da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo (CEDEC), órgão ligado ao Gabinete do Governador, respondendo regionalmente à REDEC I-04 / SOROCABA.

1.3.1. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO

O presente Plano é estruturado de acordo com os seguintes tópicos: Introdução, Finalidade, Situação e pressupostos, Operações, Atribuição de responsabilidades, Administração e logística e anexos.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Para sua efetiva aplicação deverão ser utilizadas as instalações e percursos explicitamente considerados no planejamento e seus anexos

2. FINALIDADE

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) para o município de Itapetininga estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais e tecnológicos, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

Em consonância com a Política Nacional de Prevenção e Defesa Civil (PNPDEC), o presente Plano de Contingência tem por objetivo geral a REDUÇÃO DE DESASTRES, pela mobilização e articulação dos órgãos municipais, estaduais e sociedade civil, visando um convívio com as situações de risco dentro de níveis razoáveis de segurança (Ministério das Cidades, 2007, 16).

O município de Itapetininga encontra-se estrategicamente localizado em uma região cercada por rodovias estaduais e federais de grande circulação. Essas vias compõem corredores logísticos que interligam o Sul e o Sudeste do país, recebendo diariamente, transportes de cargas perigosas, caminhões agrícolas, transporte coletivo de passageiros. Essa movimentação constante transforma o município em uma área de alta exposição a acidentes de transporte, elevando o risco de ocorrências.

Além do intenso tráfego rodoviário de cargas e passageiros, o município Itapetininga possuiu setor industrial diversificado, com empresas que operam caldeiras, sistemas de aquecimento, câmaras e pressão, equipamentos de geração de vapores, silos metálicos, linhas automatizadas e processos contínuos de produção. Esses ambientes industriais, quando associados a máquinas pesadas, armazenamento de combustíveis e sistemas elétricos complexos, constituem um importante vetor de risco tecnológico.

Sendo assim, a atuação da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) tem como objetivo preparar as diversas instâncias do município para atender imediatamente a população atingida por



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

qualquer tipo de desastre, reduzindo perdas materiais e humanas. Deverá sistematizar as ações desenvolvidas pelos técnicos e voluntários da Defesa Civil, integrados com outras secretarias municipais, órgãos públicos em nível estadual e municipal, entidades privadas, voluntários, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias.

3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - PLANCON para acidentes envolvendo cargas perigosas nas rodovias e acidentes rodoviários com transporte de passageiros – Itapetininga/SP

De acordo com o Manual de Planejamento em Defesa Civil, volume I, do Ministério de Integração Nacional, conceitua-se Desastre como o “Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais e ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais.”

Conforme Soriano (2009, p.1)

“Os desastres naturais são eventos adversos que se constituem através da ação da força da dinâmica terrestre, quando ocorre em áreas que atinjam áreas habitadas, principalmente no caso de áreas densamente povoadas e em situação vulnerável a estes eventos adversos, quando se observa a ocorrência de vítimas fatais. Trata-se de uma realidade que atinge várias partes do planeta, de formas e intensidades diferenciadas.”

Os Acidentes Ambientais podem ser definidos como sendo eventos inesperados que afetam, direta ou indiretamente, a segurança e a saúde da comunidade envolvida, causando impactos ao meio ambiente como um todo.

Os Acidentes Ambientais podem ser caracterizados de duas formas distintas:

a. Desastres Naturais: Ocorrências causadas por fenômenos da natureza, cuja maioria dos casos independe das intervenções do homem. Incluem-se nesta categoria os terremotos, os maremotos, os furacões etc.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

b. Desastres Tecnológicos: Ocorrências geradas pelas atividades desenvolvidas pelo homem, tais como os acidentes nucleares, vazamentos durante a manipulação de substâncias químicas, entre outros.

Entre os diversos tipos de acidentes, pode ser destacado como de especial interesse o acidente químico, que pode ser definido como um acontecimento ou situação que resulta da liberação de uma ou várias substâncias perigosas para a saúde humana e/ou o meio ambiente, a curto ou longo prazo.

As consequências dos acidentes químicos estão associadas a diferentes tipos de impactos no meio ambiente, as pessoas ou o patrimônio (público e privado). Desta forma, a seguir, resumem-se os danos causados por esses eventos:

- Perda de vidas humanas
- Impactos ambientais
- Danos à saúde humana
- Danos econômicos
- Efeitos psicológicos na população
- Compromisso da imagem na indústria e o governo

3.1. IDENTIFICAÇÃO

- Órgão responsável pela coordenação: Corpo de Bombeiros Militar e Defesa Civil Municipal de Itapetininga
- Área de abrangência: Rodovias que atravessam o município (SP – 127; SP- 268; SP- 280 e Rodovia Raposo Tavares, caso aplicável ao perímetro urbano).

3.2. ATORES ENVOLVIDOS:

- Defesa Civil Municipal
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado de SP
- Polícia Militar Rodoviária
- SAMU
- Concessionárias Rodoviárias e DER
- CETESB
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Empresas Transportadoras
- Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
- Prefeitura de Itapetininga

:

3.3. OBJETIVOS

1. Estabelecer procedimentos integrados para resposta a acidentes com produtos perigosos.
2. Reduzir danos a vida humana, ao meio ambiente, ao patrimônio e a mobilidade.
3. Garantir comunicação eficiente entre os órgãos envolvidos.
4. Padronizar ações de isolamento, atendimento, neutralização e recuperação ambiental.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS RODOVIAS E RISCOS

4.1. PRINCIPAIS RODOVIAS DO MUNICÍPIO

- SP - 127 (R Rodovia Antônio Romano Schincariol) – ligação regional com trânsito de produtos agrícolas e derivados de petróleo.
- SP - 268 (Rodovia Vereador Humberto Pelegrini) tráfego misto com possibilidade de cargas tóxicas e inflamáveis.
- SP - 129 (Rodovia Gladys Bernardes Minhoto) tráfego misto com possibilidade de cargas tóxicas e inflamáveis.
- SP - 270 (Rodovia Raposo Tavares) ligação regional com trânsito de produtos agrícolas e derivados de petróleo, tráfego misto

4.2. TIPOS DE CARGAS PERIGOSAS MAIS FREQUENTES

- * Combustíveis líquidos (Classe 3)
- * Gases inflamáveis ou tóxicos (Classe 2)
- * Produtos Corrosivos (classe 8)
- * Substâncias tóxicas (classe 6)
- * Substâncias oxidantes (classe 5)



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- * Resíduos industriais perigosos
- * cargas de produtos agrícolas
- * Transporte de passageiros rodoviário



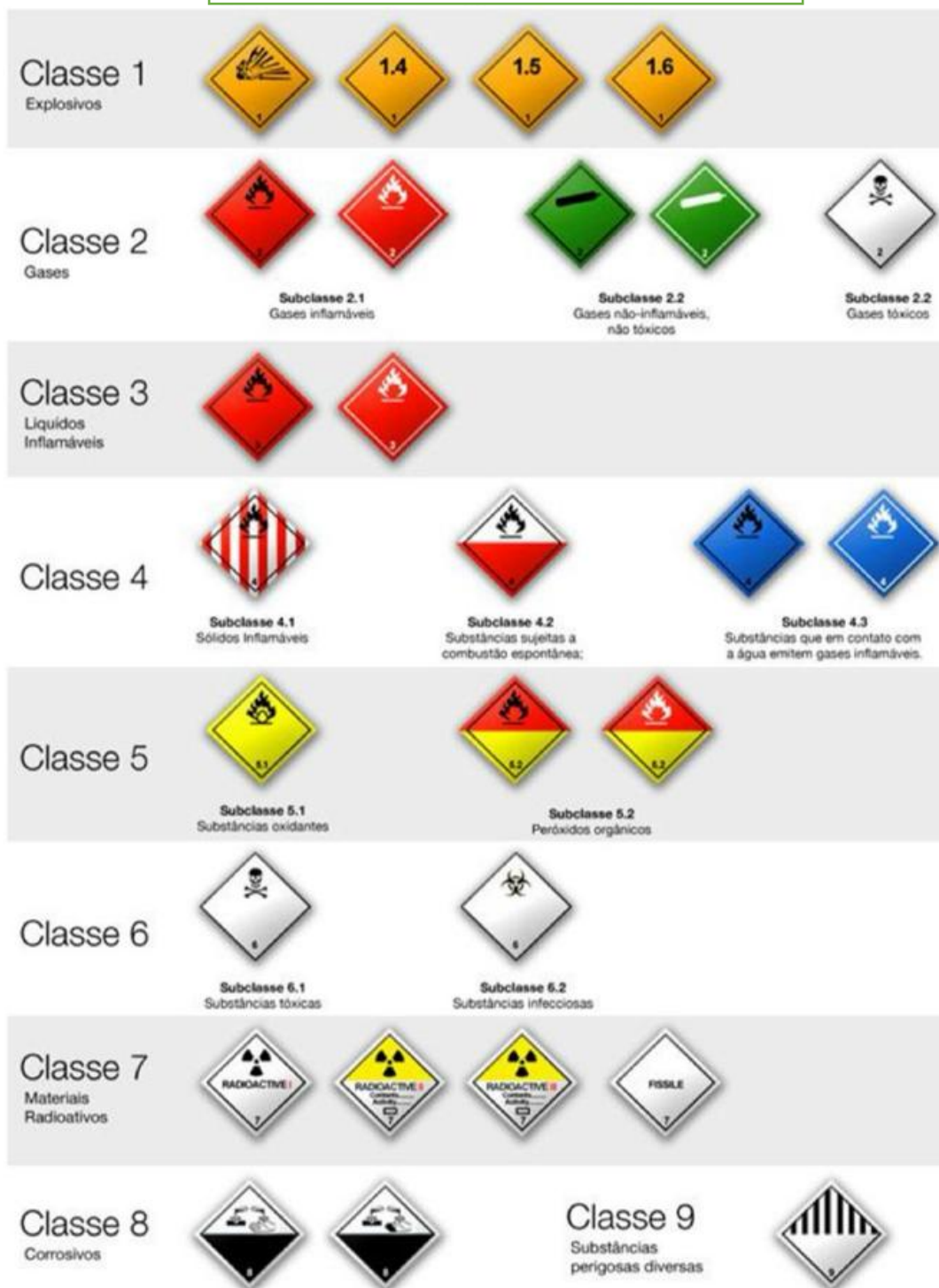
PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Tabela 1: Classificação ONU dos Riscos dos Produtos Perigosos

Classe	Subclasse	Definições
Classe 1 Explosivos	1.1	Substância e artigos com risco de explosão em massa.
	1.2	Substância e artigos com risco de projeção, mas sem risco de explosão em massa.
	1.3	Substâncias e artigos com risco de fogo e com pequeno risco de explosão ou de projeção, ou ambos, mas sem risco de explosão em massa.
	1.4	Substância e artigos que não apresentam risco significativo.
	1.5	Substâncias muito insensíveis, com risco de explosão em massa;
	1.6	Artigos extremamente insensíveis, sem risco de explosão em massa.
Classe 2 Gases	2.1	Gases inflamáveis: são gases que a 20°C e à pressão normal são inflamáveis.
	2.2	Gases não-inflamáveis, não tóxicos: são gases asfixiantes e oxidantes, que não se enquadrem em outra subclasse.
	2.3	Gases tóxicos: são gases tóxicos e corrosivos que constituam risco à saúde das pessoas.
Classe 3 Líquidos Inflamáveis	-	Líquidos inflamáveis: são líquidos, misturas de líquidos ou líquidos que contenham sólidos em solução ou suspensão, que produzam vapor inflamável a temperaturas de até 60,5°C.
Classe 4 Sólidos Inflamáveis	4.1	Sólidos inflamáveis, Substâncias auto-reagentes e explosivos sólidos insensibilizados: sólidos que, em condições de transporte, sejam facilmente combustíveis, ou que, por atrito, possam causar fogo ou contribuir para tal.
	4.2	Substâncias sujeitas à combustão espontânea: substâncias sujeitas a aquecimento espontâneo em condições normais de transporte, ou a aquecimento em contato com o ar, podendo inflamar-se.
	4.3	Substâncias que, em contato com água, emitem gases inflamáveis: substâncias que por interação com água, podem tornar-se espontaneamente inflamáveis, ou liberar gases inflamáveis em quantidades perigosas.
Classe 5 Substâncias Oxidantes e Peróxidos Orgânicos	5.1	Substâncias oxidantes: são substâncias que podem causar a combustão de outros materiais ou contribuir para isso.
	5.2	Peróxidos orgânicos: são poderosos agentes oxidantes, periodicamente instáveis, podendo sofrer decomposição.
Classe 6 Substâncias Tóxicas e Substâncias Infectantes	6.1	Substâncias tóxicas: são substâncias capazes de provocar morte, lesões graves ou danos à saúde humana, se ingeridas ou inaladas, ou se entrarem em contato com a pele.
	6.2	Substâncias infectantes: são substâncias que podem provocar doenças infecciosas em seres humanos ou em animais.
Classe 7 Material radioativo	-	Qualquer material ou substância que emite radiação.
Classe 8 Substâncias corrosivas	-	São substâncias que, por ação química, causam severos danos quando em contato com tecidos vivos.
Classe 9 Substâncias e Artigos Perigosos Diversos	-	São aqueles que apresentam, durante o transporte, um risco abrangido por nenhuma das outras classes.

Fonte: (OPAS , 2019)

Figura 2: Rótulos de risco segundo Classificação da ONU



Fonte: (SITIVESP, 2019)



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

5. ESTRUTURA DE RESPOSTA

1. Primeiro Comunicante (usuário, motorista, concessionaria ou agente) aciona:

* Corpo de Bombeiros (193) – SAMU (192)

* Polícia Militar Rodoviária (190)

* Concessionaria

* Defesa Civil

2. Bombeiros assumem a coordenação tática da resposta.

3. Polícia Militar rodoviária assume a intervenção no trânsito, com o apoio das concessionárias rodoviárias e acionamento dos demais órgãos

4. Defesa Civil assume coordenação de proteção a população em apoio ao comando de operações.

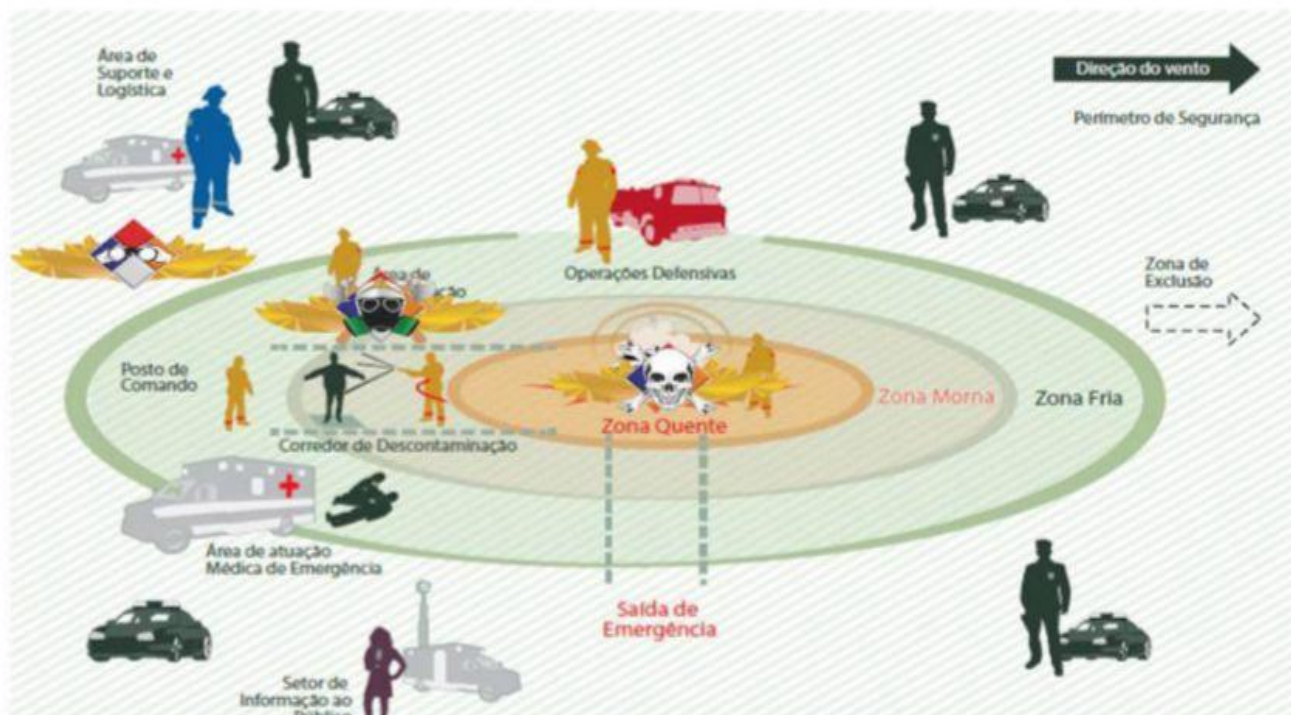
5. CETESB é acionada para avaliação ambiental

6. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

6.1. AÇÕES INICIAIS

- Avaliação preliminar da cena.
- Identificação da carga (rótulos de risco, ficha de emergência, número ONU).
- Estabelecimento de isolamento inicial conforme NBR 7503 e Guia de Respostas Rápidas (ERG).
- Controle de ignição e desenergizarão.
- Evacuação ou abrigo conforme risco tóxico, inflamável ou reativo

Figura 3: Area de Zoneamento do local do Acidente



Fonte: (CBMDF, 2019)

6.2. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO

- Evacuação coordenada pela Defesa Civil, Guarda Civil Municipal e Polícia Militar.
- Estabelecimento de ponto de apoio e atendimento médico.
- Comunicação imediata via rádio local, sirenes, redes sociais oficiais.

6.3. AÇÕES AMBIENTAIS

- Contenção de derramamentos.
- Proteção de corpos d'água.
- Acionamento da CETESB para análise e medidas de remediação.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Destinação adequada de resíduos e material contaminado.

6.4. RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE

- Descontaminação das Equipes.
- Liberação da via após laudo técnico.
- Avaliação de danos estruturais.
- Recolhimento de resíduos.

7. ACIDENTES TECNOLÓGICOS (VAZAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS E EXPLOSÕES)

- Vazamento de Substâncias Químicas
 - ⇒ *Estabelecimentos Postos de Combustíveis*

Atividade de armazenamento e distribuição de combustível a varejo realizado por 37 (trinta e sete) postos de abastecimentos de veículos, cadastrados no município, que em caso de falha em suas instalações e/ou processos de trabalho, poderão ocasionar vazamento de produtos químicos para o meio ambiente, contaminando o solo, águas subterrâneas e de superfície, sistemas de drenagem subterrânea de esgoto e águas pluviais, poços de visitas e/ou caixas de distribuição de cabos elétricos e de comunicação.

- ⇒ *Estabelecimentos de gás liquefeito de petróleo (GLP)*

Atividade de armazenamento e manipulação de gás liquefeito de petróleo (GLP), realizada em 47 (quarenta e sete) estabelecimentos que operam com gás engarrafado, que em caso de falha de suas instalações e/ou método de trabalho, poderão ocasionar o vazamento do produto;

- ⇒ *Trânsito de Cargas Perigosas*

Trânsito de caminhões transportando carga perigosa, nas rodovias e vias internas do município, que em decorrência de acidentes de trânsito poderá ocasionar vazamento de produto químico.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

⇒ *Estabelecimentos comerciais de produtos químicos*

Estabelecimentos comerciais de produtos químicos, como por exemplo: 15 (quinze) lojas de Tintas, além de lojas de solventes, fogos de artifícios, entre outros;

Obs.: Os acidentes envolvendo vazamento de produtos químicos para o meio ambiente requerem cuidados especiais, no que se refere ao atendimento destas ocorrências. A intervenção nestas emergências contempla ações preventivas e corretivas, haja vista os impactos causados pelo derrame, vazamento ou emissões de produtos químicos tóxicos e corrosivos com grande potencial de perigo, a curto e a longo prazo à saúde humana. Além das características tóxicas, estes produtos emitem em sua grande maioria, vapores e/ou gases, criando atmosferas inflamáveis, gerando riscos de deflagração de incêndios e explosões.

Figura 4: Diamante de Hommel



Fonte: (TPROTEGE,2019)



PREFEITURA DE
ITAPETINGA

7.1. INCÊNDIO EXPLOSÃO INDUSTRIAL

No município de Itapetininga o risco de incêndio está presente nos seguintes segmentos:

- Habitação unifamiliar (casas);
- Habitação plurifamiliar (edifício);
- Templos Religiosos;
- Estabelecimentos comerciais: Escritórios, lojas comerciais, autoposto para abastecimento de veículos, distribuidores de botijões de gás; loja de tintas, loja de fogos de artifício;
- Estabelecimentos industriais de diversos segmentos, como:
 1. MGA (móveis maciços de madeira reflorestada e estrutura para cama Box),
 2. DEXCO - Grupo Resinas Brasil: atua no ramo de madeira industrializada, produzindo painéis de MDF;
 3. ITABOX – Grupo RB: unidade de Itapetininga, com atividade principal de fabricação de moveis com predominância de madeira;
 4. 3M DO BRASIL: Multinacional (dedicada ao tratamento de papéis para o dorso de fitas adesivas e fabricação de produtos para segurança Seu portfólio contabiliza mais de 55.000 produtos),
 5. TOYODA GOSEI: multinacional japonesa de autopeças, com fábrica instalada na cidade;
 6. ACUMULADORES MOURA: Fábrica de autopeças que atende diversas montadoras brasileiras;
 7. GDBR: Industria de componentes químicos e de borracha;
 8. NISSHIMBO: Companhia japonesa do setor têxtil, com atividades de fabricação, venda, importação e exportação;
 9. CITROSUCO: indústria de alimentos com foco principal na produção e exportação de suco de laranja;
 10. JBS FOODS SEARA ALIMENTOS: Multinacional de origem brasileira, reconhecida como uma das líderes globais da indústria de alimentos;
 11. além de fábricas de confecção de vestuários; Usina de cana de açúcar; construtora de pavimento asfáltico; silos de armazenamentos de grãos; entre outros.

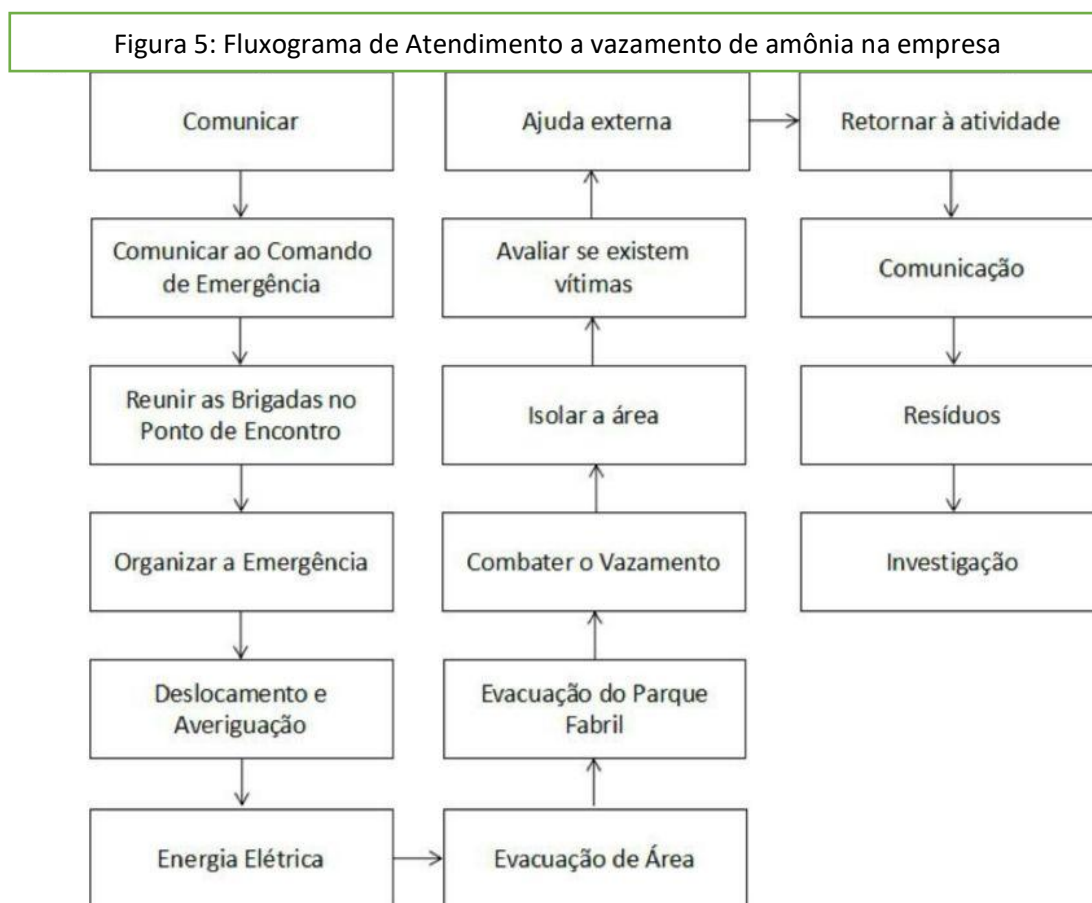


PREFEITURA DE
ITAPETININGA

7.2. EXPLOSÃO

No município de Itapetininga, o risco de explosão está nos seguintes segmentos:

- Habitações residenciais (uni e plurifamiliares), que fazem uso domiciliar de gás liquefeito de petróleo (GLP).
- Estabelecimentos comerciais:
- Distribuidoras de botijão gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Outros usuários de gás liquefeito de petróleo (GLP), como bares, lanchonetes, restaurantes, entre outros.
- Estabelecimentos que utilizam serviços de caldeira, (principalmente nas indústrias)



Fonte: Autor



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

8. PLANEJAMENTO DO PLANCON

8.1. PRIMEIRA ETAPA

Simulação e reuniões integradas, envolvendo: (Equipes de Socorro, polícia, Hospital e Brigadas das indústrias locais) realizada como parte do Plano de Contingência Municipal, com o objetivo de testar a capacidade e resposta conjunta das instituições locais diante de um acidente envolvendo produtos perigosos em rodovias do município, bem como, acidentes rodoviários com transporte de passageiros e simulado nas sedes das indústrias da regional.

8.2. SEGUNDA ETAPA

O município de Itapetininga possui o Programa de Ajuda Mútua (PAM), composto por colaboradores (brigadistas, técnicos de segurança, área da saúde, engenharia e outros) provenientes de diversas indústrias do município e da região. Esses integrantes são treinados e equipados de forma contínua, participando regularmente de encontros e simulados mensais destinados ao aprimoramento das ações de resposta rápida a emergências.

As atividades do PAM são realizadas sob supervisão do Corpo de Bombeiros e contam também com a participação da defesa Civil, garantindo integração entre os órgãos públicos e o setor privado. O programa tem como fortalecer a capacidade de resposta em situações de risco, promover a padronização de procedimentos e ampliar a segurança coletiva do território municipal.

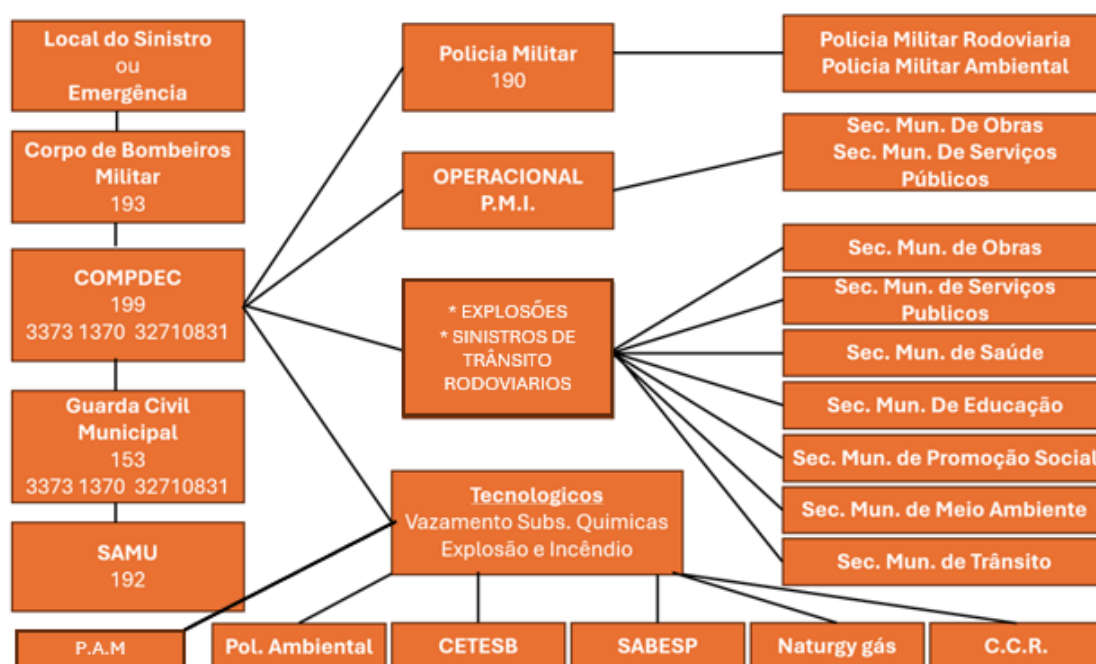


PREFEITURA DE
ITAPETININGA

9. PROCEDIMENTOS EMERGÊNCIAIS

9.1. ACIONAMENTO

FLUXOGRAMA GERAL DE ACIONAMENTO



- A origem da comunicação de uma emergência poderá partir de qualquer cidadão da comunidade;
- A comunicação de uma ocorrência poderá chegar através do telefone emergencial 199, com comunicação imediata com a Defesa Civil Municipal, disponível 24 horas por dia, através do 193 do Corpo de Bombeiros Militar, 153 da Guarda Civil Municipal ou pelo 156 – SAC / Prefeitura Municipal.
- Ao receber a comunicação de uma ocorrência, o plantonista deverá levantar o maior número possível de informações relativas ao caso, preenchendo formulário de atendimento. Em seguida, retornará à ligação ao solicitante para confirmar a veracidade da comunicação;



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Mediante a confirmação de emergência, o plantonista de imediato cientificará o seu superior hierárquico que avaliará o episódio quanto a sua gravidade e consequências;
- O resultado da avaliação será levado ao conhecimento do Coordenador Geral, para que decida sobre o acionamento, ou não, do Plano de Emergência;
- Ao acionar o Plano, as equipes se mobilizarão e adotarão as providências técnicas e administrativas necessárias ao atendimento da emergência;
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste Plano é de no máximo 01 hora, independente do dia da semana e do horário do acionamento.

9.2. DESENCADEAMENTO DE AÇÕES

A intervenção em emergência se dará através de um conjunto de procedimentos, que irão nortear as ações das equipes tais como:

- Acionamento: sistema de comunicação, sistema de atendimento, órgãos e entidades públicas, subsistemas operacionais;
- Avaliação: dimensão da emergência e suas consequências, táticas e técnicas disponíveis para o controle e extensão da emergência, articulação de meios mediante as necessidades apresentadas;
- Alerta: instalações vizinhas, sistema de saúde da região, abastecimento
- Contenção: produto vazado para a atmosfera, corpos d'água, solo e áreas litorâneas, resíduos com potencial de agressividade, substâncias com possíveis riscos;
- Monitoramento: áreas de risco, meio ambiente;
- Interdição: circulação de pessoas e veículos, áreas internas, áreas externas;
- Paralisação: sistemas de transmissão, sistemas de produção e geração, sistema de transferência e recebimento;
- Desocupação: retirada de pessoas da comunidade interna e circunvizinha do empreendimento, retirada de materiais que possam contribuir para agravar as consequências;
- Combate: extensão de incêndio, eliminação de vazamentos de substâncias tóxicas,



PREFEITURA DE
ITAPETINGA

distúrbios que possam colocar em risco a segurança de pessoas, patrimônio e meio ambiente;

- Logística: suprimento de alimentação, abrigo, recursos materiais e humanos para o atendimento das equipes que atuam na emergência e possíveis desabrigados;
- Descontaminação: remoção de resíduos, desinfecção das áreas contaminadas.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

10. COMPONENTES E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC):

*** Responsável/ Coordenador da Defesa Civil: Fabio Vaz de Souza**

Contato: Tel. Comercial (15) 3271-0831 / 3373-1370 / Tel. 199 ou 153

Das atribuições:

- Vistoria nas áreas de risco;
- Manter os dados atualizados no Sistema Integrado de Defesa Civil;
- Emitir Laudos;
- Estabelecer escala de plantão;
- Enviar relatório das ocorrências no município às Secretarias;
- Estabelecer os roteiros alternativos de deslocamento das equipes, do Plano de

Contingência;

- Indicar locais para abrigo;
- Remover famílias em situação de risco iminente;
- Coordenar as ações;
- Requisitar os equipamentos públicos disponíveis, para atender a demanda de serviços emergenciais e providenciar o atendimento à população;
- Encaminhar as demandas às Secretarias envolvidas para providências;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojados e população afetada;
- Isolar áreas de risco.

- **GUARDA CIVIL MUNICIPAL:**

Responsável Comandante: Robson Fogaça

Contato: Tel. Comercial (15) 3271-0831 / 3373-1370

Das atribuições:

- Monitorar as áreas de risco;
- Estabelecer rotas alternativas para deslocamentos das equipes, levando em consideração os pontos de risco;



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Caso a ocorrência for de madrugada, acionar o plano de chamada em operação;
- Deslocar efetivo para o local da ocorrência;
- Isolar áreas afetadas;
- Estabelecer rotas de evacuação e o controle do trânsito nas mesmas;
- Garantir a fiscalização do trânsito próximo as áreas afetadas;
- Intensificar o patrulhamento próximo às áreas sinistradas coibindo saques e/ou vandalismos;
- Trabalhar junto às demais secretarias, tornando seguro o trabalho de fiscais e técnicos no cumprimento de seu dever;
- Colaborar na segurança dos alojamentos.
- Informar a SIDEC.

- **SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO:**

Responsável: Célio Rolle

Contato: Tel. Comercial (15) 3272-3884 / 3272 3500

Das atribuições:

- Isolar áreas de risco no sistema viário urbano;
- Definir roteiros alternativos de trânsito e transporte, com base nos pontos de risco;
- Disponibilizar técnicos para compor equipes de sinalização e transportes;
- Definir as vias alternativas de deslocamento e evacuação;
- Reavaliar a temporização ou parada de sinalização semafórica;
- Definir sinalização vertical e horizontal de emergência.

- **SEC. MUNICIPAL DE OBRAS:**

Responsável: Cesar Augusto Correa da Silva

Contato: Tel. Comercial (15) 3376-9570 .

Das atribuições:

- Disponibilizar funcionários para realizar fiscalização junto a obras irregulares;



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Disponibilizar recursos humanos (braçais, operadores de equipamentos e transportes);
- Transportar os pertences das famílias atingidas;
- Remover lixos nas áreas sinistradas;
- Disponibilizar BOM para vistorias;
- Disponibilizar recursos materiais (veículos, máquinas e equipamentos);
- Realizar intervenções estruturais para correção do risco iminente;
- Coordenar e executar as tarefas pertinentes.

- **SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Responsável: Mauro Ricardo Vieira dos Santos.

Contato: Tel. Comercial (15) 3272-4432 (15 – 99633 3192)

Das atribuições:

- Definir locais para atendimento das emergências;
- Mediar e acompanhar a evolução do quadro clínico das vítimas (interna e externamente);
- Disponibilizar recursos humanos (médicos, enfermeiros, psicólogos e outros agentes da área de saúde);
- Disponibilizar atendimento médico e medicamentos;
- Organizar os atendimentos médicos;
- Disponibilizar ambulâncias.

- **SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Responsável: Clélia Ramos da Silva

Contato: Tel. Comercial: (15) 3472-1750

Das atribuições:

- Manter o cadastramento social de toda população desabrigada e das desalojadas;
- Providenciar o relatório da situação dos desabrigados, desalojadas e população afetada;
- Realizar campanhas para arrecadação de doativos para desabrigados;
- Definir programação de recebimento e distribuição de doativos;



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Definir locais para abrigamento;
- Instalar abrigos temporários;
- Acompanhar famílias desalojadas ou desabrigadas;
- Encaminhar as famílias desalojadas / desabrigadas para os serviços, programas projetos da administração;

- Fazer levantamento socioeconômico e cadastramento das famílias;
- Garantir alimentação, quando houver necessidade;
- Disponibilizar transporte às famílias desalojadas, quando houver necessidade;
- Disponibilizar profissionais da área de assistência social, para prestar apoio às famílias.

- **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:**

Responsável: José Renato Alves Machado

Contato: Tel. Comercial: (15) 3271 1801.

Das atribuições:

- Disponibilizar arrecadação de agasalhos, calçados e mantimentos;
- Doação de Agasalhos, calçados e mantimentos

- **SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

Responsável: Clóvis Mendonça dos Santos

Contato: Tel. Comercial: (15) 3376-9602 .

Das atribuições:

- Disponibilizar motoristas, para transportar mudanças;
- Disponibilizar vigias para colaborar na segurança dos abrigos;
- Manter o pessoal operacional no levantamento da situação fiscal do agente (empresa) causador do sinistro para fins de aplicações das sanções penais;
- Liberar com prioridade, se necessário, recursos que possam atender as necessidades emergenciais das secretarias envolvidas;



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

- Identificação no cadastro de contribuintes referente a identificação da inscrição cadastral dos imóveis a serem demolidos;
- Verificar a situação dos imóveis das famílias desabrigadas no Cadastro Municipal de Contribuintes (IPTU).

- **SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Responsável: Fabiano Gomes da Silva

Contato: Tel. Comercial: (15) 3376-9604 / 99770 1298

Das atribuições:

- Garantir a fiscalização das áreas de interesse ambiental e de risco, impedindo novas ocupações;
- Disponibilizar técnicos para compor equipes de atendimento nas situações de emergência, principalmente nos casos de acidentes tecnológicos;
- Disponibilizar operadores de veículos e máquinas para trabalho de cargas e descargas nas áreas de sinistro; e
- Disponibilizar equipes para podas de árvores.

- **SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

Responsável: Felipe Eduardo de Campos Ventura

Contato: Tel. Comercial: (15) 3376-9600.

Das atribuições:

- Contribuir com o cadastramento da população desabrigada ou desalojada;
- Analisar possibilidade de inclusão das famílias desabrigadas em Programa Habitacional;
- Fornecer informações para cadastramento das famílias em situação de risco ou desabrigadas;
- Retirar as famílias das áreas de risco.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

• **TELEFONES EMERGENCIAIS – COMPANHIA DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA**

NATURGY	Gás Natural	0800 770 5252
CCR	Concessionaria Rodovias	0800 701 5555
CETESB	Agência Ambiental	(15) 3272 2888
DER	Rodovias Estaduais	0800 055 5510
POLÍCIA MILITAR RODOVIARIA	Rodovias Estaduais	(15) 3272 4001

11. DEMAIS ÓRGÃOS E SECRETARIAS:

As Associações, Secretarias e demais entidades deverão prestar apoio no tange a sua área de atuação, sempre que solicitado pelo Presidente da COMDEC. De tal forma, os órgãos como Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Polícia Militar Rodoviária e Corpo de Bombeiros, que já trabalham com organograma de atividades, deverão permanecer com seu método de trabalho, além de atuarem como receptores de solicitações.

Art. 1º Nomear, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com base no Decreto nº 125, de 29 de setembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 1.005, de 23 de janeiro de 2013:

I – Defesa Civil de Itapetininga:
Presidente/Coordenador: Fabio Vaz de Souza (99710 9546)
Vice – Coordenadora: Catarina Aparecida Nanini Motta
II - 4º Subgrupamento de Bombeiros Militar:
Tenente PM Bruno Sorrentino Zappi (11 – 98756 6456)
III - 22º BPMI Polícia Militar:
IV - DER - Departamento de Estrada de Rodagem:
Manoel Henrique Santana (15 – 99724-3073)
V - Fundo Social de Solidariedade:
José Renato Alves Machado (15 – 99628 8873)
VI - Polícia Ambiental de Itapetininga:
1º Tenente PM Leonardo da Silva Almeida (15 – 99613-6147)
VII - Polícia Militar Rodoviária de Itapetininga:
VIII - SABESP:
Angelo Antonio Duarte (15 – 98111-7567 ou 15 – 99789-2313)
IX - SAMU Itapetininga:
Clarindo Lamounier Junior.
X – Companhia de Força e Luz Santa Cruz – CPFL



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Rafael
XI – Companhia de Gás Natural – Naturgy
Rafael Antunes (15 – 3322 3506 / 9978407593 – CCAU 0800 770 5252)
XII - Secretaria de Administração e Planejamento:
Felipe Eduardo de Campos Ventura.
XIII - Secretaria de Agricultura:
André Luiz dos Santos.
XIV - Secretaria de Comunicação:
Aline Fernanda Fadiga de Moura (15 – 99648 8650)
XV - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude:
Marcelo Tabajara de Campos
XVI - Secretaria de Finanças:
Clóvis Mendonça dos Santos (15 – 99726 5449)
XVII - Secretaria de Governo e Casa Civil:
Luís Carlos de Oliveira
XVIII - Secretaria de Meio Ambiente:
Fabiano Gomes da Silva
XIX - Secretaria de Negócios Jurídicos e Patrimônio:
Vinicius Michael Veiga Batista.
XX- Secretaria de Obras:
César Augusto Correa da Silva (15 – 99810 – 9551)
XXI - Secretaria de Assistência Social:
Clélia Ramos da Silva (15 – 99750 8081)
XXII - Secretaria da Saúde:
Mauro Ricardo Vieira dos Santos. (15 – 99633 3192)
XXIII - Secretaria de Segurança Pública e Guarda Civil Municipal:
Robson Fogaça
XXIV - Secretaria de Serviços Públicos:
Reginaldo Palma (
XXV - Secretaria de Trânsito:
Célio Rolle (99605 4989)
XXVI – Secretaria de Educação
Tânia de Araujo Siqueira Campos (15 – 99614 – 3636)



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcio Fortes de et al. **Manual para Apresentação de Propostas: Sistemática** 2010. MINISTÉRIO DAS CIDADES. Disponível em: <http://www.comperjagenda21.com.br/files/ministerio_das_cidades_assentamentos_precarios_manual_2010.pdf>. Acesso em: 12 set. 2013.

CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Manual de Planejamento em Defesa Civil**. Volume I. Disponível em: <<http://www.defesacivil.mg.gov.br/conteudo/arquivos/manuais/Manuais-de-Defesa-Civil/Manual-PLANEJAMENTO-1.pdf>>. Acesso em: 12 set. 2013.

Conheça Itapetininga: A cidade que está de braços abertos para sua empresa. Disponível em: <<http://portal.itapetininga.sp.gov.br/invista/geografia>>. Acesso em: 03 out. 2013.

Coordenadoria Municipal de Defesa Civil. **Plano Municipal de Defesa Civil**. Disponível em: <http://www.defesacivil.sp.gov.br/v2010/portal_defesacivil/conteudo/documentos/Plano-Itanhaem1.pdf>. Acesso em: 04 out. 2013.

COSER, João Carlos et al. **Plano de Contingência do Município de Vitória (ES)**. Disponível em: <http://www.vitoria.es.gov.br/arquivos/20090911_plano_defesa_civil.pdf>. Acesso em: 14 out. 2013.

FREITAS, Carlos Geraldo Luz de; MACEDO, Eduardo Soares de; IYOMASA, Wilson Shoji. **Mapeamento de Áreas de Risco de Municípios do Estado de São Paulo - Município de Itapetininga (SP)**. São Paulo: ITP, 2004. 46p (Série Texto Técnico, Relatório Técnico n.º 741546-205)

HADDAD, Edson. **Acidentes Ambientais: Conceitos Básicos**. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/tutorial1/p/acciambi/index.html>>. Acesso em: 07 out. 2013.

NASCIMENTO, Elson Antonio do (Org.). **Elaboração do Plano Municipal de Redução de Riscos: Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários do Ministério das Cidades**. Disponível em: <http://www.pmsg.rj.gov.br/compur/documentos/pmrr_sg_07_2010/produto_1_e_2/produto_01_plano_de_trabalho_r01.pdf>. Acesso em: 10 set. 2013.

Plano Municipal de Defesa Civil do Município de Itanhaém (SP). Disponível em: <http://www.defesacivil.sp.gov.br/v2010/portal_defesacivil/conteudo/documentos/Plano-Itanhaem1.pdf>. Acesso em: 17 out. 2013.

SANTOS, Geraldo Manzoli dos et al. **PCDC - Plano de Contingência de Defesa Civil do Município de Amparo (SP)**. Disponível em:



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

<<http://www.preventionweb.net/applications/hfa/lgsat/en/image/href/2706>>. Acesso em: 14 out. 2013.

SORIANO, Érico. V Seminário Internacional de Defesa Civil - DEFENCIL, 2009, São Paulo. **Os desastres naturais, a cultura de segurança e a gestão de desastres no Brasil**. São Paulo: 2009. 07 p. Disponível em: <http://www.defesacivil.uff.br/defencil_5/Artigo_Anais_Eletronicos_Defencil_19.pdf>. Acesso em: 01 out. 2013.



PREFEITURA DE
ITAPETININGA

Itapetininga, 28 de novembro de 2025

Jeferson Rodrigo Brun

Prefeito do Município de Itapetininga/SP

Fábio Vaz de Souza

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Portaria nº 582/2023 Decreto nº 2.639/2023

Catarina Aparecida Nanini Motta

Vice - Coordenadora Municipal de Defesa Civil

Portaria nº 649/2025 Decreto nº 2.639/2023